

DECRETO 1507/2021

Publicação Nº 362241

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001507/2021
Data 02/06/2021**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 23.254,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	060002.1030100088.901 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	2290000	6.150,00
0000047	060002.1030100088.901 44905200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2215210	13.900,00
0000047	060002.1030100088.901 44905200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	3.204,00
TOTAL:				23.254,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 20.050,00 (vinte mil cinquenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	3.204,00
TOTAL:				3.204,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 junho de 2021

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal